

PORTARIA Nº. 33/2019

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Declaração de Nulidade de Processo Administrativo e dá outras providências.”

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos normativos aplicáveis à espécie; Considerando os fundamentos contidos em ato decisório proferido junto ao Processo Administrativo Disciplinar 002/2018, Portaria 338/2018;

Resolve:

Art. 1º. Declarar a Nulidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 002/2018, instaurado através da Portaria 338/2018, determinando a imediata interrupção de seus efeitos a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo da instauração de novo procedimento visando apurar os fatos objetos do referido feito, diante da subsistência dos fatos que deram origem a sua instauração, devendo serem cumpridas as determinações contidas no ato decisório proferido junto ao referido procedimento administrativo, proferidas por esta Autoridade Administrativa na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Determinar a Secretaria de Administração que tome as providências necessárias que o caso requer, e após que promova o arquivamento do presente feito, após desentranhamento dos documentos de fls. 03 as fls. 460, sem prejuízo do que consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 08 de fevereiro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Interino.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc69f1a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)